



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 1079/GR/UFSS/2014, de 22 de setembro de 2014, publicada no DOU nº 183, seção 2, página 28, de 23 de setembro de 2014, **onde se lê** “DISPENSAR, o servidor SANDRO DE MOURA”, **leia-se:** “DISPENSAR, a pedido, o servidor SANDRO DE MOURA”.

Chapecó-SC, 03 de outubro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor pro tempore da UFSS

PORTARIA Nº 1079/GR/UFSS/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, o servidor SANDRO DE MOURA, Administrador, Siape nº 1792391, da função de Chefe do Departamento de Gestão de Materiais, da Superintendência de Gestão Patrimonial, código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela Portaria nº 620/GR/UFSS/2013 de 07 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2014.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor *pro tempore* da UFSS, em exercício

